

**Solicitante:**

Maurício de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

**Data da solicitação:****23/04/2020****Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18****Evento** (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	Contratação da palestrante Leila Navarro, para ministrar 01 (uma) palestra com o tema: " <b>Como virar o jogo com os objetivos sociais e ser feliz na vida pessoal</b> " com duração de 1h30m, a ser realizada no dia 31/10/2020, durante a realização da 1ª Semana Nacional dos Clubes.

**Local de entrega do bem e/ou serviço:**

Local de realização da palestra:

- Hotel Royal Palm Plaza, na cidade de Campinas/SP

**Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)**

Termo de Referência anexo

  
**Maurício de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:** Autorizada a abertura do processo de contratação Não Autorizado / Justificativa:

  
**Arialdo Boscolo**  
Presidente da FENACLUBES

AM 1 

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de contratação nº 016/2020 – Palestrante Leila Navarro

### **OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação da palestrante Leila Navarro para ministrar palestra com o tema “**Como virar o jogo com os objetivos sociais e ser feliz na vida pessoal**”, a ser realizada durante a 1ª Semana Nacional dos Clubes.

### **DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO TREINAMENTO**

A FENACLUBES realizará no período de 27/10 a 02/11/2020 a 1ª Semana Nacional dos Clubes, comemorativa à Lei 12.333/10 que institui 09 de novembro como o Dia Nacional dos Clubes Esportivos e Sociais. A Semana será composta pela Conferência Nacional dos Gestores de Clubes e pelo Congresso Brasileiro de Clubes. Serão 7 dias totalmente focados na capacitação, formação, treinamento e valorização dos gestores.

Embora seja a primeira vez que a FENACLUBES realiza a Semana Nacional dos Clubes, vem realizando há anos eventos que gozam de grande reputação no segmento clubístico, capacitando gestores estatutários e profissionais de clubes sociais. Uma das características desses eventos é o alto nível de seus palestrantes, que tem sido referência para o público interessado.

Sendo assim, para a concretização da 1ª Semana Nacional dos Clubes com êxito, faz-se mister a contratação de palestrantes de renome nacional para manter a qualidade esperada.

Após ter contratado pessoas de renome como os Atletas Cesar Cielo e Lars Grael, o professor e filósofo Mario Sergio Cortella, e o professor Luciano Salamacha, e dando continuidade à escolha dos palestrantes da 1ª Semana Nacional dos Clubes, a FENACLUBES foi buscar uma profissional qualificada para apresentar ao segmento clubístico um conteúdo bastante inovador, que tem realizado verdadeiras transformações nas organizações em geral, dos mais variados segmentos e portes. Trata-se da metodologia de stand up motivacional (e atitudinal) que une conteúdo, argumentações envolventes, interativas e provocativas, informação, humor inteligente e irreverência, voltada às pessoas que anseiam por autodesenvolvimento e melhoria do seu desempenho na vida pessoal, no trabalho, nos negócios e na carreira.

Um dos grandes desafios profissionais envolvidos com o desenvolvimento de pessoas nas organizações, é criar meios que orientem os indivíduos a esboçar um projeto de carreira e vida compatível com suas competências, interesses e valores que passam a ser conciliados com os objetivos e necessidades das próprias organizações. O crescimento e o desenvolvimento sustentável das pessoas são base fundamental não só para o sucesso profissional, mas também para os resultados de excelência nas organizações, do alcance de grande produtividade, da qualidade dos produtos e serviços. Não é diferente no segmento

clubístico, pelo contrário, nos clubes sociais esse desafio se amplifica, visto que muitos dirigentes sequer recebem remuneração para exercer suas funções, e precisam ser constantemente motivados para se realizarem no desempenho de suas funções.

Para enfrentar o desafio, algumas mudanças de paradigmas devem ocorrer no contexto organizacional, passando de uma visão mecanicista do indivíduo como ferramenta ou recurso, focado em processos e técnicas para uma visão mais humana, sistêmica, onde o indivíduo deixa de ter um papel secundário nas organizações para exercer um papel primordial. Diante desse contexto, é necessário, portanto, levar em considerações a sua subjetividade, sonhos, desejos, frustrações e aspirações como parte integrante de cada indivíduo. Em síntese, torna-se imprescindível que as organizações agreguem valor às pessoas que a compõe, pois são as pessoas que fazem a entidade existir e se desenvolver transformando a teoria em prática, daí a justificativa da importância de uma educação corporativa para gerar crescimento e mudanças de comportamento, enriquecendo o capital intelectual das organizações (pessoas).

Todavia, é importante salientar que para que ocorra o aprimoramento e o efetivo desenvolvimento de pessoas nas organizações, este deve estar pautado no modelo renovado de desenvolvimento pessoal, deixando de usar a abordagem tecnicista, para se tornar uma ferramenta de desenvolvimento de competências e habilidades do indivíduo, para que haja melhor produtividade, criatividade e inovação contribuindo para o crescimento organizacional. Não é qualquer profissional que consegue trabalhar essa abordagem e obter bons resultados.

Por isso a FENACLUBES foi buscar o que existe de mais atual e inovador no mercado em termos de desenvolvimento de pessoas em organizações, como a aplicação da metodologia de capacidade de análise do comportamento humano, da diversidade de cenários e a conexão com o mundo atual. Para identificar um profissional capaz de abordar esse conteúdo tão rico e essencialmente técnico em uma palestra, a FENACLUBES realizou um levantamento, chegando à pesquisadora e estudiosa sobre o comportamento humano, **Leila Navarro**.

A partir da análise do comportamento dos gestores diante da incerteza e a real necessidade de inovação, Leila Navarro consolidou a capacidade de análise do comportamento humano, da diversidade de cenários e a conexão com o mundo atual. Entre as características da metodologia, estão criar um ambiente para o surgimento de ideias e propostas de inovação; alinhar as crenças e valores da organização diante do novo posicionamento de atuação no mercado; e identificar as novas competências a serem adquiridas ou desenvolvidas para preparar a estrutura para implantar um processo de inovação.

Considerando que a FENACLUBES entende ser fundamental investir em ações de treinamento e desenvolvimento que contribuam de forma efetiva para qualificar as ações dos clubes na gestão, ter a pesquisadora e escritora Leila Navarro como um das palestrantes da 1ª Semana Nacional dos Clubes, com certeza será um importante estímulo para motivar a participação dos gestores de clubes, em especial das mulheres que atuam na gestão dos clubes e das esposas dos dirigentes de clubes que muitas vezes assumem a responsabilidade de realizar as

ações sociais e filantrópicas do clube, inspiradas pelas chamadas "primeiras damas" esposas de prefeitos e governadores que respondem por ações sociais nos respectivos governos. No segmento clubístico, é muito comum que as esposas dos dirigentes apoiem a gestão assumindo diversas atividades nas mais diversas áreas, prioritariamente concentradas nas ações sociais e filantrópicas.

Pensando nisso, a FENACLUBES assumiu o desafio de não apenas valorizar, mas essencialmente qualificar esse trabalho realizado de forma voluntária com muita dedicação e empenho. Para tanto incluiu uma programação específica para as mulheres na Semana Nacional dos Clubes, e foi com esse objetivo que escolheu o tema da palestra da pesquisadora Leila Navarro, direcionada especialmente para as mulheres participantes da 1ª Semana Nacional dos Clubes.

Com o tema "**Como virar o jogo com os objetivos sociais e ser feliz na vida pessoal**", a palestrante irá abordar conteúdos relacionados à felicidade e bem-estar, empreendedorismo, comportamento humano, mudanças e atitude, inovação, assertividade e comprometimento, traduzindo de forma prática e direta as condições para uma pessoa ser bem-sucedida e feliz na vida pessoal e profissional.

Considerando o momento em que estamos vivendo, causado pela pandemia do COVID-19, onde a situação mundial passou por uma mudança radical de perspectiva, o impacto econômico inicial, até meados de fevereiro, ocorreu principalmente no país de origem, porém rapidamente estendeu-se aos mercados financeiros do mundo inteiro. Hoje, medidas de isolamento social ou quarentena abrangem quase todos os países, numa escala e velocidade nunca vista antes, nem mesmo em períodos de guerra. Dado o ineditismo do choque sobre a economia mundial, fazer projeções macroeconômicas com um nível razoável de confiança tornou-se tarefa muito difícil. O grau de incerteza ainda é muito grande mesmo em relação aos aspectos epidemiológicos associados à Covid-19. Avizinha-se uma enorme crise no país e no mundo, cujos impactos na saúde e na economia certamente trarão ainda mais dificuldades para os dirigentes do segmento clubístico. Nessa perspectiva, cumprindo sua missão de capacitar gestores de clubes, a FENACLUBES tem buscado oferecer aos participantes do evento conteúdos e ferramentas importantes para apoiar os gestores não apenas no gerenciamento do seu cotidiano, mas também no enfrentamento da crise atual, e nesse caso específico, apoiar as mulheres que atuam na gestão dos clubes.

Considerando que estaremos em período pós-crise, que para além do impacto financeiro, afetará sobremaneira o emocional das pessoas, em função das perdas familiares e do longo período de isolamento social, será preciso apoiar os clubes no cuidado com aqueles que compõem o seu quadro de funcionários e, de forma mais ampla, alcançando também o quadro de associados e as comunidades onde estão inseridos, procurando criar um ambiente de coletividade, onde a solidariedade e a confiança mútua ajudarão as pessoas a superar suas dificuldades individuais. Com toda sua experiência e como idealizadora do Projeto Escolha da Felicidade, Leila Navarro poderá oferecer às gestoras do segmento clubístico um conceito inovador que utiliza em todos os segmentos organizacionais e níveis hierárquicos, que traz à luz a felicidade como atitude interior em tempos de crise.

Além de apoiar a gestão com uma palestra específica com esse foco, a FENACLUBES criou o Prêmio Clube Social Filantrópico para premiar as incríveis iniciativas desenvolvidas por essas mulheres e que fazem a diferença nas comunidades localizadas em torno das sedes dos clubes nas mais diferentes regiões do Brasil. Com o concurso, além de promover a divulgação dos casos de sucesso na área social e filantrópica, e escolher o melhor projeto desenvolvido em 2020, a FENACLUBES espera potencializar as ações transformadoras, e por meio da troca entre as gestoras, replicar para o maior número de clubes as experiências exitosas, fazendo com que as boas iniciativas possam ser oferecidas a um número maior de beneficiados.

A palestra da pesquisadora, e exímia conhecedora do comportamento humano, com vasta experiência em projetos sociais, sem dúvidas, oferecerá às gestoras elementos para propor novas ações a partir de sua realidade concreta, e ainda inovar e diversificar as fontes de financiamento para garantir a sustentabilidade das ações sociais, mesmo em momentos de crise.

#### DA ESCOLHA DA PALESTRANTE

Além de ser pesquisadora, escritora e conferencista, Leila Navarro, tem mais de 18 anos no mercado, e mantém consolidada a sua carreira no Brasil e no exterior. Segundo a Revista Veja, ela integra o ranking dos 20 mais notáveis palestrantes brasileiros. Graduada na área da saúde pela Universidade Estadual de São Paulo e especialista em medicina comportamental pela Unifesp, com diversas certificações nacionais e internacionais em programação neurolinguística (PNL), entre outros. Leila mantém como base da sua carreira a inovação, a confiança, a sustentabilidade, o comprometimento e a capacidade de manter todos esses quesitos em altos níveis de satisfação e felicidade.

Suas palestras se destacam exatamente por isso. Para Leila Navarro, a garantia do sucesso hoje é ter relacionamento e confiança baseados numa ampla rede de contatos. Isso tanto para os empresários quanto para os profissionais. Em sua opinião, aumentar e fidelizar essa rede é ainda mais importante, e pode fazer com que sua empresa cresça ou regreda. Esse é um dos grandes desafios do segmento clubístico, fidelizar os associados, e a abordagem e conhecimento da palestrante pode trazer inúmeras possibilidades para as gestoras implantarem em seus clubes e apoiarem a gestão a melhorar o relacionamento com os associados e a manter a receita, ainda que em tempos de crise financeira.

Nesse sentido, entende-se que a palestrante se alinha aos interesses institucionais da FENACLUBES na capacitação das mulheres que atuam na gestão dos clubes, possuindo importantes pontos de convergência, a saber: o fator motivacional, a capacidade de enxergar as inovações no campo específico, o estilo único da palestrante, alinhando conhecimento e sabedoria, além de sólidos conhecimentos em comportamento humano, o que inclui encontrar a melhor forma de lidar com nossas emoções.

Considerando que a escolha da palestrante se torna questão central para estimular a participação do público feminino na 1ª Semana Nacional dos Clubes e para qualificar o debate em torno da gestão dos clubes, e, considerando a experiência da conferencista Leila

Navarro, baseada em seu extenso e qualificado currículo apresentado abaixo, a Comissão de Contratação da FENACLUBES entende que a sua contratação atenderá plenamente a esse propósito, vindo ao encontro das diretrizes da política de formação, capacitação e treinamento de gestores dos clubes sociais desenvolvida pela FENACLUBES, que tem como bandeira fortalecer o papel da mulher na gestão do segmento clubístico.

#### Minicurrículo

- Graduada na área da saúde pela Universidade de São Paulo (USP)
- Especialista em Medicina Comportamental (UNIFESP)
- Habilitada na Metodologia CPS - Creative Problem Solving (CPSI – Buffalo – USA)
- Participou do Training Course of Solving Human & Organizational Problems for Brazil, no Japão.
- Tem diversas certificações nacionais e internacionais em Programação Neurolinguística (PNL) e Developmental Behavioural Modelling (DBM)
- É habilitada em Gestão de Talentos pelo ESADE.
- Especializada em Coaching Efectivo com Modelado DBM pela AECOP (Associação Espanhola de Coaching e Consultoria de Processos).
- Foi colaboradora acadêmica na ESADE Business School e, professora convidada na Universidade de Barcelona (UB).
- Conselheira da Business Professional Women - BPW | Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de São Paulo.

#### Leila Navarro, A PALESTRANTE:

A capacidade de análise do comportamento humano, da diversidade de cenários e a conexão com o mundo atual são importantes competências que têm mantido a **palestrante motivacional Leila Navarro** entre as mais requisitadas palestrantes brasileiras.

Em 2016, realizou o **Como virar o jogo** na versão workshop e lançou o **PoderosaMente**, um processo de mentoria direcionado à carreira de palestrante.

De 2014 a 2017, o sucesso de público do stand up "**Como virar o jogo**", além das palestras realizadas no Brasil, Espanha, Chile, Uruguai, Panamá, Japão, México, Peru, Paraguai, Colômbia, Angola e Portugal nos últimos anos, é prova social da sua capacidade de conexão com diferentes cenários.

**Leila Navarro é a única mulher na categoria palestrante indicada cinco vezes (2003, 2004, 2005, 2006 e 2013) entre os cinco mais lembrados profissionais no Prêmio Top of Mind Estadão RH, o Oscar do RH. Em 2005 ela levou o prêmio mais prestigiado e desejado do mercado. No mesmo ano foi homenageada Empreendedora em RH, em cerimônia de Certificação e Premiação dos Melhores Fornecedores para RH, realizada pela Gestão RH. Entre os prêmios que conferem destaque à sua carreira também está o Prêmio de 100 fornecedores de RH – Categoria palestrante do ano (2005 e 2009).**

Atenta às inovações e às novas formas de aprendizagem, Leila Navarro tem investido na produção de conteúdo online. Voltado para autodesenvolvimento, ela disponibiliza os cursos **Mosaico do Sucesso, Recuperando as rédeas da sua vida em**

**cinco dias e Como ter motivação para vencer a crise**, além de áudios motivacionais na série **Nada muda se você não mudar**.

Nos três últimos anos, como líder-coach, Leila Navarro levou um grupo de pessoas para uma Viagem Sabática na Índia, uma experiência para vivenciar a diversidade. Inovadora, em 2015, apresentou o musical **Leila Canta & Conta**, uma prova da sua ousadia, irreverência e coragem para mostrar o poder interior do ser humano para transformar a própria realidade.

**Leila Navarro, A ESCRITORA:**

Constante pesquisadora e estudiosa sobre o comportamento humano, Leila Navarro tem **quinze livros** publicados, entre eles, "Talento para ser Feliz", "Autocoaching de Carreira e de Vida", "Autocoaching da assertividade", "Qual é o seu lugar no mundo", "Talento a prova de crise", "O poder da superação", "Confiança, a chave para o sucesso pessoal e empresarial" e "Confiança, o diferencial do líder", os dois últimos desenvolvido a quatro mãos com o consultor espanhol José María Gasalla.

Já está em fase de desenvolvimento o 16º livro de Leila Navarro, focado em mudanças, incertezas e na capacidade de o ser humano virar o jogo nas diversas áreas e fases da vida.

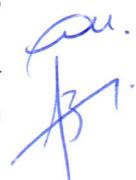
Considerando sua vasta experiência, potencializada pela incrível capacidade de cativar as pessoas, e considerando seu conhecimento sobre comportamento humano, com a palestra de Leila Navarro, a FENACLUBES cumpre com excelência a sua missão na capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, promovendo a reflexão sobre as possibilidades de desenvolver as pessoas, desafio constante do cotidiano dos gestores do segmento clubístico.

#### **DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Por todas as razões acima expostas, propõe-se a contratação por inviabilidade de competição da palestrante Leila Navarro, conforme disposto na legislação federal, que prevê que "*é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*" (Artigo 25, II, da Lei 8.666/93) e em consonância com o previsto no Regulamento de Contratação de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, inciso II do Art. 11º, que prevê a inexigibilidade na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar palestras.

De acordo com o jurista Jacoby Fernandes<sup>1</sup>, a contratação por inexigibilidade caracteriza-se quando há a comprovação de que o objeto da contratação contempla três requisitos básicos: (i) serviços de natureza técnico-profissional, como todo aquele que se insere no contexto de assimilação do conhecimento; (ii) serviços de natureza singular, entendido como sendo aquele executado segundo características próprias do executor, em razão de que a própria necessidade apresentada exige atributo incomum, não podendo ser enfrentada por todo e qualquer profissional padrão do mercado, exigindo, assim, (iii) emprego de técnica

<sup>1</sup> Jorge Ulisses Jacoby Fernandes in Contratações Direta sem Licitações. ed. 7º, Fórum, Belo Horizonte, 2008. p. 615.



diferenciada, própria do executor, que revela sua notória especialização, devidamente comprovada pelo desempenho anterior; estudos, publicados ou não; experiências; publicações; organização; aparelhamento; equipe técnica.

Entende-se que a singularidade se encontra presente nesse caso, visto que a atuação personalíssima da profissional será determinante para o alcance dos resultados pretendidos. Sua didática, conhecimento, experiência profissional, capacidade de intermediação, de transmissão do conhecimento, se apresentam como elementos intangíveis, que se aliam aos atributos objetivos da renomada especialista.

Fundamenta-se esse posicionamento pelas normas e jurisprudência a seguir:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA/ AGU Nº 18**, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14).

"Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. ii, da lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista".

**TCU - SÚMULA Nº 39/2011**, que traz o seguinte conceito de singularidade:

"A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993."

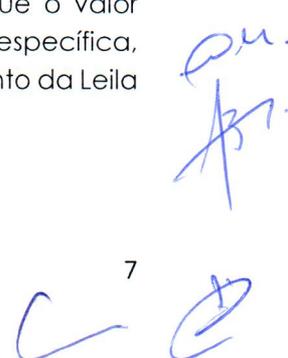
**TCU - ACÓRDÃO 2993/2018-PLENÁRIO**

"O conceito de singularidade de que trata o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 não está vinculado à ideia de unicidade, mas de complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado."

#### **DA ESTIMATIVA DE PREÇO**

No que diz respeito ao valor a ser pago, este deve ser comparado por aqueles praticados pela própria palestrante em eventos similares. Conforme se verifica das notas fiscais apresentadas pela palestrante (anexo), o valor proposto encontra-se dentro do valor cobrado em eventos já realizados nas mesmas condições, estando, portanto, em acordo com o valor de mercado.

A fim de refutar quaisquer alegações de preços exorbitantes, cabe ressaltar que o valor contratado – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) cobre não apenas a carga horária específica, mas engloba a disponibilidade de agenda para a palestra, incluindo o deslocamento da Leila Navarro no dia anterior, o período da palestra e o retorno ao seu domicílio.





**FENACLUBES**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

Sendo assim, considerando que todos os requisitos previstos na legislação federal, bem como no Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES - RCBS estão presentes na contratação em tela, e dada a relevante contribuição da palestrante para o evento proposto, conclui-se pela sua contratação por inexigibilidade.

  
**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação

Abaixo, segue quadro com valor total da palestra e quadro com o preço ofertado pelo palestrante a outras entidades, sendo possível observar que é compatível com a proposta fornecida. Vale salientar que a dotação orçamentária para execução deste objeto, correrá por conta dos recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018 – Loterias e o pagamento será realizado em até 05(cinco) dias úteis após a execução de cada palestra e recebimento da NF e documentos de regularidade fiscal.

**VALOR OFERTADO**

<b>Tema da Palestra</b>	<b>Palestrante</b>	<b>Valor em R\$</b>
Como virar o jogo com os objetivos sociais e ser feliz na vida pessoal	Leila Navarro	17.000,00

**PESQUISA DE PREÇOS (Anexas NFs)**

<b>Empresa</b>	<b>Data</b>	<b>Valor em R\$</b>
1. Município de Rio Verde GO	04/11/2019	28.000,00
2. Penna Cursos Treinamento Ltda ME (Sebrae DF)	02/12/2019	18.900,00
3. Serviço Social da Indústria Sesi	02/12/2019	23.400,00

**Justificativa** (caso a pesquisa tenha menos de 3 fornecedores - §6º do Art.7º do RCBS):

A pesquisa foi realizada mediante NFs apresentadas para outras entidades por se tratar de um serviço singular, abaixo normas e jurisprudências que baseiam essa condição:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA/ AGU Nº 17**

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

**ACÓRDÃO 2993/2018-PLENÁRIO**

"A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar."

**Valor médio de referência: R\$23.433,33**

OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:

- Cotação Prévia de Preços (Art.9º do RCBS)
- Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)
- Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)

**Justificativa da Opção:**

Considerando tratar-se de contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar palestra, justifica-se a contratação por inexigibilidade, conforme previsto no Art.11º do RCBS.

Campinas, 29 de abril de 2020



**Wanderley Martelli**  
Membro da Comissão de Contratação



**Vilma Cristina de Faria Siqueira**  
Membro da Comissão de Contratação



**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação